



RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL

RAT

4º TRIMESTRE DE 2022

(01/10/2022 á 31/12/2022)



Vista da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição cidade de Riachuelo.



RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL - RAT

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Período: 01/10/2022 a 31/12/2022

Gestor: Peterson Dantas Araújo

Secretário: Luciene Teles Santos



PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
 - Remuneração dos agentes políticos;
 - Gastos com Legislativo;
 - Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
 - Gastos com Saúde;
 - Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almojarifado.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: art. 75, 76 e 77
- Lei Orgânica Municipal de 1997: arts. 90 e 94.



**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 696 de 23 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício foi aprovada através da Lei Municipal nº 687 de 22 de julho de 2021, que encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 697 de 23 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$47.250.000,00 (Quarenta e sete milhões duzentos e cinquenta reais)**.



2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 14.210.407,34** (Quatorze milhões, duzentos e dez mil quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), obtendo o seguinte comportamento:

- I. **No período: R\$ 14.210.407,34**
- II. **Até o período: 52.852.166,61**
- III. **Média Mensal: 4.736.244,66**
- IV. **Percentual realizado: 111.856.43%**

2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo.

No Período	Acumulado
1.365.730,27	4.539.774,35

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/agape)

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ **PREFEITURA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 2.082.158,80	R\$ 36.259.401,97
Liquidadas	R\$ 11.509.609,13	R\$ 34.847.396,58
Pagas	R\$ 11.625.621,55	R\$ 34.017.845,45
Dif. Liquidado e Pago	R\$- 116.012,42	829.551,13

➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 856.417,29	R\$ 9.026.953,86
Liquidadas	R\$ 2.687.897,35	R\$ 9.465.467,90
Pagas	R\$ 2.611.362,63	R\$ 9.028.031,31
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 76.534,72	R\$ 437.436,59

➤ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ -284.325,74	R\$ 3.243.885,74
Liquidadas	R\$ 1.014.215,52	R\$ 3.160.132,9
Pagas	R\$ 963.309,32	R\$ 2.961.455,06
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 44.906,20	R\$ 198677,84



3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
R\$ 1.474.218,64	R\$ 4.666.890,17

3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de **R\$ 44.731.270,97** (*Quarenta e quatro milhões setecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos*), **equivalente a 94.67% permitidos por Lei.**

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 697 de 23/12/2021 e a Lei nº 717 de 28 de outubro de 2022.

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 150.996,33** (*Cento e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Prefeitura Municipal

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 0,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

TOTAL	R\$ 0,00
--------------	-----------------

Secretaria Municipal de Assistência Social

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 33.050,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 14.718,00
TOTAL	R\$ 44.768,00

Secretaria Municipal de Saúde

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 1.640,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 104.588,33
TOTAL	R\$ 106.228,33

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 580, de 29 de maio de 2015**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – SUBVENÇÃO SOCIAL

Tendo em vista o convênio de nº 01/2022 firmado com a associação da Quadrilha Junina Meu Sertão, conforme Lei Municipal nº 701/2022 datado de 08 de abril do corrente ano que autoriza a concessão de subvenção social á Quadrilha Junina Meu Sertão.

No período em exame **não houve repasse** para a Associação citada acima.

SUBVENÇÃO SOCIAL	
VALOR	R\$ 0,00





3.6 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 340 de 12 de junho de 2018**.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	R\$ 8.100,00	R\$ 31.625,00
<i>Secretaria Muni.de Assistência Social</i>	R\$ 0,00	R\$ 13.200,00
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	R\$ 0,00	R\$ 6.150,00

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no Portal da Transparência do município.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 674 de 02 de dezembro de 2020, em **R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** e **R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos)**, respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foi fixado através da lei acima citado, em **R\$ 5.064,45 (Cinco mil sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos)**.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO



O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.947.407,28 (Um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 8.456.253,50 (Oito milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, equivalentes a **25.62%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 33.011.631,98
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino – MDE	R\$ 8.456.253,50
Porcentual aplicado	25,62%
Superávit	R\$ 203.345,51

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Riachuelo, Estado de Sergipe tem cumprido os gastos com a manutenção e desenvolvimento da educação, estando dentro das exigências legais, *in verbis*:

“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.3.2 – FUNDEB

Do total da **receita do FUNDEB** arrecadada até o período, totalizou a importância de R\$ **14.839.134,22** (Quatorze milhões, oitocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, R\$ **11.701.596,31** (Onze milhões, setecentos e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), conforme quadro demonstrativo.

GASTOS COM O FUNDEB	
Receita do FUNDEB	R\$ 14.839.134,22
70% da receita do FUNDEB	R\$ 10.387.393,95
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 11.701.596,31
Percentual aplicado	78,86%
Superávit	R\$ 1.314.202,36

4.3.3 – GASTOS COM O VAAT – FUNDEB

GASTOS COM O VAAT – FUNDEB	
Receita de transferência de recurso de complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.902.223,93
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	1.331.556,75
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	1.694.885,25
Percentual de Gastos Aplicado	89,10%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	951.111,97
Valor aplicado com despesa na educação infantil	2.348.918,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Percentual de Gastos Aplicado	123.48%
15% da receita do VAAT com investimentos	285.333,59
Valor aplicado com despesa em investimentos	572.547,87
Percentual de Gastos Aplicado	30,10%

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 6.536.173,62** (*Seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos*), equivalentes a **20.85%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 31.351.367,08
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de Saúde	R\$ 4.702.705,06
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 6.536.173,62
Percentual aplicado	20,85%
Superávit	R\$ 1.833.468,56

4.6 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 321 DE 2019.

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 321 DE 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	49.507.090,24
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	28.655.183,35
PERCENTUAL APLICADO	57,88%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

GASTO COM PESSOAL NO EXERCÍCIO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	49.507.090,24
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	28.655.183,35
PERCENTUAL APLICADO	57,88%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditado foram realizados os processos licitatórios do segundo trimestre de 2022 (OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO), relativo aos Contratos, Atas de Registro de Preços, Aditivos e Rescisões firmados pela Prefeitura Municipal, pelo Fundo Municipal da Saúde e pelo Fundo Municipal da Assistência Social e do Trabalho do Município de Riachuelo/SE, devidamente formalizados e de acordo com a legislação pertinente.

OUTUBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
Modalidade	Nº do Contrato/ou Ata de Registro	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

	de Preços					
Inexigibilidade Nº 034/2022	095/2022	Serviços advocaticios FPM	-	08/10/2022 a 08/10/2023	Marcos Inácio Advogados	08.983.619/0001-75
Pregão Eletrônico Nº 013/2022	096/2022 097/2022	Notebooks da Educação	115.600,00 37.367,00	19/10/2022 a 31/12/2022	Masf-Comércio e Serviços Ltda. Tiago Pizzatto	06.084.302/0001-71 37.090.234/0001-87
Dispensa Nº 020/2022	098/2022	Elaboração de laudo técnico de análise de solo	17.300,00	19/10/2022 a 19/12/2022	DA MATTA Consultoria e Projetos Ambientais Eireli	22.416.814/0001-44
Pregão Eletrônico Nº 016/2022	099/2022	Software da Educação	202.320,00	26/10/2022 a 26/10/2023	AgSistemas Comércio de Informática Ltda.	04.497.198/0001-11
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 SRP Nº 007/2022	Nº ATA 007/2022	Estrutura para Eventos	72.500,00 507.840,00 133.000,00 546.980,00	05/10/2022 a 05/10/2023	Audio Design Ltda. CASPSE Segurança Privada Ltda. Energizar Geradores Espaço Marketing Eventos Ltda.	35.959.327/0001-70 40.150.118/0001-10 12.529.902/0001-07 01.340.555/0001-45
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 SRP Nº 008/2022	Nº ATA 008/2022	Materiais de Construção	211.321,84 49.103,75 40,50 298.911,23 12.000,00 2.201,30 4.795,00	24/10/2022 a 24/10/2023	Sams Comércio Ltda. C M Prestadora de Serviços e Construções Eireli MMC Materiais de Construção Ltda. Comercial Construmix Ltda. Moema Mary Fonseca Dantas Efrem de Lima Centrão da Eletricidade Eireli NOVA Distribuidora Ltda.	43.505.434/0001-56 20.256.496/0001-76 32.823.171/0001-07 30.506.256/0001-36 04.211.300/0001-70 03.189.468/0001-64 39.575.051/000187
Pregão Eletrônico Nº 015/2022 SRP Nº 009/2022	Nº ATA 009/2022	Passagens Aéreas	115.000,00	25/10/2022 a 25/10/202	Agência Aerotur Ltda. Aerotur Viagens e	08.030.124/0001-21 04.864.703/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

			25.000,00		Operações Turísticas Ltda.	
--	--	--	-----------	--	----------------------------	--

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

Modalidade	Nº do Contrato/ ou Ata de Registro de Preços	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Pregão Presencial Nº 002/202 SRP Nº 002/2021	029/2022	Óculos de Grau	11.702,80	04/10/2022 a 31/12/2022	Maria Eliane Coelho dos Santos – ME	05.328.842/0001-90
Dispensa Nº 014/2022	030/2022	Oxigênio	2.030,00	28/10/2022 a 31/12/2022	MAXIGÁS Comércio Distribuição e Serviços Ltda. – EPP	02.677.635/0001-53
Dispensa Nº 015/2022	031/2022	Oxigênio	4.920,00	28/10/2022 a 31/12/2022	MAXIGÁS Comércio Distribuição e Serviços Ltda. – EPP	02.677.635/0001-53
Pregão Eletrônico Nº 007/2022 SRP Nº 006/2022	ATA Nº 009/2022	Material Odontológico	15.275,35	11/10/2022 a 11/10/2023	RF Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.	43.751.565/0001-13
			7.754,86		Dental Maria Ltda.	09.222.369/0001-13
			8.780,80		Hosp. Saúde Comércio Varejista Ltda.	02.462.483/0001-71
			4.349,45		MB Dental Comércio Eireli	20.317.146/0001-72
			8.821,50		Montaltec Serviços Ltda.	13.163.794/0001-56
			2.314,20		Zumed Comercial Ltda.	06.345.634/0001-62
2.686,00	Equipos Comercial Ltda	11.674.540/0001-77				

RESCISÕES DE CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					
Modalidade	Objeto	Nº do Contrato	Vencedor da Licitação	CNPJ / CPF	Data da Rescisão
Dispensa Nº 007/2022	“Casa de Apoio ao Câncer Maria Virginia Santos”	017/2022	Joselito de Sousa Costa	573.771.205-25	13/10/2022

NOVEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
Modalidade	Nº do Contrato/ ou Ata de Registro de Preços	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Tomada de Preço Nº 002/2022	100/2022	Ampliação do Jardim de Infância Laura Aguiar	231.697,08	03/11/2022 a 03/11/2023	JP Forte Engenharia e Consultoria Ltda.	13.014.144/0001-49
Pregão Eletrônico Nº 018/2022	101/2022 102/2022	Veículos da Educação	316.700,00 197.000,00	10/11/2022 a 31/12/2022	Ypê Comércio e Serviços Eireli Samam Veiculos Ltda.	04.939.426/0001-66 13.136.197/0001-32
Dispensa Nº 021/2022	103/2022	Depósito para materiais permanentes da Educação	26.400,00	10/11/2022 a 10/11/2023	Pedro Manoel de Siqueira	883.432.865-53
Pregão Eletrônico Nº 017/2022 SRP Nº 010/2022	Nº ATA 010/2022	Material Esportivo	170.579,20 30.320,00	11/11/2022 a 11/11/2023	Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos 3M Camisaria Aracaju Eireli	47.484.691/0001-00 22.730.559/0001-00
Pregão Eletrônico Nº 019/2022 SRP Nº 011/2022	Nº ATA 011/2022	Material Escolar	132.185,00 33.750,00 1.980,00 103.687,50	18/11/2022 a 18/11/2023	Livraria e Papelaria Renascer Ltda. ADC4 Indústria e Comércio de Bolsas Ltda. Viva Distribuidora de Produtos Eireli	10.849.617/0001-30 46.651.315/0001-08 20.008.831/0001-17 32.133.930/0001-00
Pregão	Nº ATA	Material	6.256,00	29/11/2022	Office do Brasil	11.094.173/0001-32

Página 16 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Eletrônico Nº 020/2022 SRP Nº 012/2022	012/2022	Permanente		a	Importação e	
			48.480,00	29/11/2023	Exportação Eireli	
					Top Móveis Ltda.	05.269.798/0001-95
			420.126,42		Alves & Soares Comercial de Móveis Eireli	05.695.934/0001-09
			276.904,00		LCF Material Elétrico e de Construção Ltda.	44.404.918/0001-71
			234.534,85		Luciano Sergio Guimaraes de Sá Barreto	35.785.276/0001-07
			150.040,00		Tech Móveis e Equipamentos para Escritório e Escola Eireli	32.300.172/0001-77
			319.325,56		Master Comercial Eireli	06.954.360/0001-09
			193.842,46		Zumed Comercial Ltda.	06.345.634/0001-62
			5.945,00		Web Tecnologia Ltda.	47.400.801/0001-08
			7.738,65		Tem de Tudo Comércio em Geral	28.164.557/0001-87
			36.217,41		WCA Digital Máquinas Ltda	07.429.337/0001-68
			99.499,69		Viva Distribuidora de Produtos Eireli	20.008.831/0001-17
2.394,00		RF Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	43.751.565/0001-13			
7.494,00		KCR Comércio de Equipamentos Ltda. – EPP	09.251.627/0001-90			
16.354,20		JMC Comercial Ltda.	36.457.179/0001-58			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

			18.400,00		Andreia Lorenzi – ME	17.189.700/0001-79
			30.770,00		Equipos Comercial Ltda.	11.674.540/0001-77
			31.615,00		PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli	34.444.108/0001-95
			33.500,00		Comercial Três Acordes Eireli	32.850.995/0001-76

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

Modalidade	Nº do Contrato/ou Ata de Registro de Preços	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SRP Nº 009/2022	ATA Nº 010/2022	Medicamentos	11.840,00	10/11/2022 a 10/11/2023	CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.	40.274.237/0001-85
			343.390,00		SANFARMA Comércio de Medicamentos Ltda	00.895.119/0001-70
			153.980,00		L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos	35.250.918/0001-73
			45.450,00		APOTEK Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares	36.099.392/0001-35
			34.000,00		R2 Farma Comércio Hospitalar Eireli	35.241.572/0001-47
					MCS Atacadista de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

			21.000,00		Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli	22.968.511/0001-34
Pregão Eletrônico N° 012/2022 SRP N° 010/2022	ATA N° 011/2022	Material Hospitalar	28.697,60	16/11/2022	Zumed Comercial Ltda.	06.345.634/0001-62
			1.200,00	a 16/11/2023	Essência Hospitalar Eireli	35.153.207/0001-80
Pregão Eletrônico N° 013/2022 SRP N° 011/2022	ATA N° 012/2022	Material Odontológico	25.487,50	16/11/2022 a 16/11/2023	Dental Conceto Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares	29.084.363/0001-34
			1.817,70		Hosp Saúde Comércio Varejista Ltda.	02.462.483/0001-71
			1.692,00		Zumed Comercial Ltda.	06.345.634/0001-62
			1.900,00		M B de Araújo Xavier - MBX Produtos Médicos Hospitalares E Odontológicos	37.205.854/0001-14

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

Modalidade	N° do Contrato/Ata de Registro de Preços	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Pregão Eletrônico N°	ATA N° 004/2022	Serviços de Buffet	104.275,00	11/11/2022 a	RCB Empreendimentos	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

003/2022 SRP Nº 002/2022			349.669,00	11/11/2023	Serviços & Indústria Eireli C M Prestadora de	31.985.064/0001-12 20.256.496/0001-76
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 SRP Nº 003/2022	ATA Nº 005/2022	Gêneros Alimentícios	6.919,50	22/11/2022 a 22/11/2023	Distribuidora Dari Ferreira Eireli	32.316.892/0001-20

DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
Modalidade	Nº do Contrato/ ou Ata de Registro de Preços	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Inexigibilidade Nº 035/2022	104/2022	Banco de Preços	11.580,00	09/12/2022 a 09/12/2023	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.	07.797.967/0001-95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Modalidade	Nº do Contrato/ ou Ata de Registro de Preços	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Modalidade	Nº do Contrato/ ou Ata de Registro de Preços	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ



Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

6 - CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6.1 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Andrea Fiel Trefiglio dos Santos**
– administracao@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99843-5031;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- II. **Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST** – Sandra Regina Lima Rozendo Moura – assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99909-3949;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Ana Lídia Nascimento de Barros – saude@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99901-8413;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLANF** – Mercia Cristina Vieira Lima - financeiro@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99948-7232;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMED** – Alcilene Resende Araújo educacao@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 98829-8510;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente – SEINFRA** – Diogo Freire de Araújo – obras@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99848-0695.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Paulo Cerqueira Pereira – agricultura@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99962-7629;
- VIII. **Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo – SEJEST** – Daniel Rezende Campos Silva – esportes@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99971-7200;
- IX. **Procuradoria Geral do Município** – PGM – Leão Magno Brasil Junior - juridico@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 98107-4593;
- X. **Controladoria Geral do Município** – CGM - Luciene Teles Santos – controleinterno@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79- 99835-2827;
- XI. **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV** – Emerson Dantas Araújo – emersondantas.pmr@gmail.com – telefone: 79 98864-5844
- XII. **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEMGP** – Maria Vaneide Oliveira Araújo - prefeita@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 9664-1954.

8– ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo





produtivo, através de reuniões e conversas nos próprios setores, orientando e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, e-mails e demais formas de comunicação. Abaixo listagem de algumas orientações.

OK

Expedição da Comunicação Interna da CI nº 031, 04/10/2022, Secretarias Municipais/Medidas sobre Siafic 2023;

- I. **Expedição da Comunicação Interna da CI 032 05/10/2022, Secretaria Municipal de Infraestrutura/Alteração na frota de veículos;**
- II. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 033 05/10/2022, Secretaria Municipal de Infraestrutura/Resposta a C.I. 055/2022 ;**
- III. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 034 de 13/20/2022, Procuradoria geral do Município/Despesas de Merenda Escolar com Recursos do Salário Educação;**
- IV. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 035 de 17/10/2022 Secretarias Municipais /Medidas aprovadas na reunião sobre Siafic;**
- V. **Expedição da Comunicação Interna CI. Nº 026 de 0/10/2022, Secretários Municipais/Inpeção do TCE conforme ofício 1480q2022q3ª CCI/DITEC; (ver c.i 036)**
- VI. **Expedição da Comunicação Interna CI. 037 de 18/10/2022, Secretarias Municipal de Infraestrutura / Avaliação de imóvel para locação;**
- VII. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 038 de 24/10/2022, Procuradoria Geral do Município/ Realinhamento de preços;**
- VIII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 039 de 28/11/2022, Secretaria Municipal de Educação/Devolução NF do contrato nº 99/2022;**
- IX. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 040 de 16/11/2022, Secretaria Municipal de Finanças eFundo Municipal de Assistência Social/ Aquisição de camisas;**
- X. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 041 de 28/11/2022, Secretaria Municipal de Finanças/Devolução NF 172; 173; 174 e 175 Assergril;**
- XI. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 041 (a) de 28/11/2022, Secretaria Municipal de Finanças/Devolução NF 918; 919; 017972 e 017974 Bat Auto Ltda;**



- XII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 041 (a) de 28/11/2022**, Secretaria Municipal de Finanças/
- XIII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 043 de 28/11/2022**, Secretaria Municipal de Finanças/Devolução NF 1720 Ágape Sistemas;
- XIV. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 044 de 28/11/2022**, Secretaria Municipal de Cultura/Devolução NF 1326 e 1327;
- XV. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 045 de 28/11/2022**, Secretaria Municipal de Educação/Devolução NF 235 Masf Comercio e Serviços Ltda.;
- XVI. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 046 de 07/12/2022**, Secretaria Municipal de Educação/Devolução NF 1759 Ágape Sistemas do contrato 099/2022;
- XVII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 047 de 23/12/2022**, Secretaria Municipal de Finanças/Devolução NF 3338 e 3673 da empresa LL Locadora Ltda;
- XVIII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 048 de 23/12/2022**, Fundo Municipal de Saúde/ Atendimento ao ofício 2367 do TCE/DITEC;
- XIX. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 049 de 30/12/2022**, Secretaria Municipal de Finanças/Processo Inexigibilidade;
- XX. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 048 de 30/12/2022**, Fundo Municipal de Saúde/Processo Inexigibilidade;

10- ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID19

Considerando os avanços no controle da contaminação por covid 19 em nosso estado, através de medidas restritivas e aumento da vacinação da população, assim como na conscientização dos mesmos no que diz respeito a estarem imunizados com as doses pertinentes a faixas etárias.

Considerando que o índice de mortalidade por covid 19 tem diminuído sensivelmente, sendo que essa redução se dá graças à aceitação da vacina pela população;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Tendo em vista que o Governo do estado de Sergipe sancionou a Lei nº 8.986 de 23 de março do corrente ano, dispensando o uso de máscaras de proteção respiratória, desde que sejam respeitadas condicionalidades determinadas pelo Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE, de que trata o Decreto nº 40.661, de 04 de setembro de 2020, revogando a lei nº 8.677/2020;

O município de Riachuelo vem seguindo as determinações do governo do estado de Sergipe assim como incentivando a população a manterem os cuidados na contaminação do vírus e principalmente a dar continuidade vacinação.

Quanto à questão da vacinação da Covid 19 no município, mesmo sabendo da diminuição da contaminação da população a Secretaria de Saúde continua empenhada na conscientização dos munícipes através de campanhas de busca ativa para que mantenham suas doses vacinais atualizadas, porém não informou sobre o quantitativo de doses aplicadas no trimestre.

DOSES	QUANTIDADES APLICADAS
1ª DOSE	
2ª DOSE	
3ª DOSE	
4ª DOSE	

9- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Sr. Peterson Dantas Araújo.

10 – FONTES DE PESQUISAS

Todas as informações contidas nestes relatórios estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Riachuelo/SE, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.riachuelo.se.gov.br/2021> Também foram utilizados relatórios emitidos por:

- I. <https://agportal.agapesistemas.com.br/>, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. Atec Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatório.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, 24 Janeiro de 2023.

Luciene Teles Santos

Controladoria Geral do Município



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 10958
Data de Entrega: 30/01/2023 12:11:48
Unidade Gestora: 001311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
Período: QUARTO TRIMESTRE
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 40012204587
